

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

Vila Vicentina de Caraguatatuba

Processo nº 6261/2017

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o atendimento na modalidade de *Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI*, aos idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político e faz-se necessário conforme preconiza o *Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso 1º onde: "A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família", com capacidade para atender trinta e dois idosos, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social, Sepedi - Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Ministério Público e Munícipes respeitando-se o Estatuto e Regimento Interno da entidade.*

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes no processo **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem, conforme parecer do técnico da SEPEDI.



12-141 | 12-141 | 12-141

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria e os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

	T		Execução Fís	ica			
Meta		Etapa	Unio	Unidade de medida		Quantidade executada no período	
32 J		aneiro/2021		USUÁRIOS		28	
Execução	Financeira (F	(\$):					
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Recurso Próprio Entidade	Valor executado	Saldo atual	
	MUNICIPAL	5.650,21	60.956,60	0,00	61.513,92	10.592,89	

No dia 06/01/2021 a O.S.C realizou o pagamento das despesas de Dezembro/20 no valor de R\$ 8.601,36 (oito mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos).

No mês de Janeiro/20 a O.S.C resgatou da conta poupança o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para pagamento das despesas do mês.

A diferença no final do extrato no valor de R\$ 3.448,13 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) é referente ao pagamento da Guia de GPS 13º salário que deveria ter sido paga com a conta poupança, porém foi realizado o pagamento pela conta corrente, devendo a O.S.C efetuar a devolução para fins de conciliação bancária.

#P#4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Assim, APROVO E JULGO REGULAR a prestação de contas do mês e encaminho para ciência e ratificação do Secretário Adjunto Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES

Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

AMAURI BARBOZA TOLEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso